



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 385 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Cria o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável e define suas competências.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável - CIPES, para supervisionar as atividades relacionadas ao Projeto Esplanada Sustentável – PES, no âmbito da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Designar como integrantes do CIPES:

I - GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-Geral de Administração, que o presidirá;

II - JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração no Distrito Federal; e

III - TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, Líder do Projeto.

Art. 3º Compete ao CIPES:

I - Aprovar o diagnóstico (avaliação inicial), elaborado pelo Grupo Técnico do Projeto Esplanada Sustentável – GTPES, constituído pela Portaria nº 209/SGA/AGU, de 4 de maio de 2012;

II - Participar de reuniões de acompanhamento do PES;

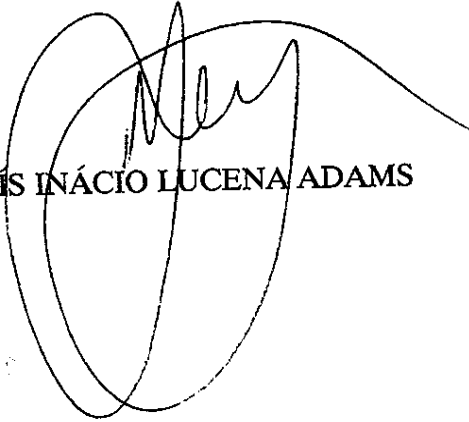
III - Supervisionar o preenchimento dos dados coletados pelo GTPES;

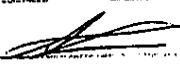
IV - Gerenciar o Programa nas entidades descentralizadas, quando houver;

V - Acompanhar as ações e metas, incluindo aspectos socioambientais e de redução de desperdício; e

VI - Identificar a destinação para a aplicação dos recursos recebidos em virtude das economias obtidas, conforme consta no inciso II da Cláusula Nona do Termo de Adesão ao PES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
LUI INÁCIO LUCENA ADAMS

Materiai recebido em 29/08/2012
As 10.000,00 em publicação no
Estado de Pernambuco
nº 35 de 31/08/2012


PAI...  
EM 28/08/2012  
Fales: